Docusign Envelope ID: CE525D7F-6D19-46D8-AEE7-B10DB1951040

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS V RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 53.645.729/0001-81
COMUNICADO AO MERCADO
PAGAMENTO DE RENDIMENTOS

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS V RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 53.645.729/0001-81 **("Fundo"),** comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral que o quanto segue:

O Fundo em epígrafe, vem por meio desta, **COMUNICAR** ao Mercado, o pagamento de Rendimentos, referente ao período das aplicações financeiras dos recursos captados nas emissões do Fundo, no valor de R$ R$ 0,620381833 (sessenta e dois milhões, trinta e oito mil, cento e oitenta e três milionésimos de real) por cota referente aos dividendos, bem como o valor de R$ 0,068759250 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta milionésimos de real), por cota referente ao principal.

Ressalta-se, ainda, que não haverá a incidência de IR – Imposto de Renda.

A liquidação dos proventos supra descritos, será realizada em 29 de agosto de 2025.

Assim, salientamos que, caso algum cotista possua algum esclarecimento, questionamento ou dúvida a fazer, por gentileza, entrar em contato conosco através do telefone +55 011 4637 6633, ou através do correio eletrônico administracao@idsf.com.br.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
DAVID ROSSET
1B9460358B29441...

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS V RESPONSABILIDADE LIMITADA